

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2,5 (duas e meia) diárias no valor de **RS700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **RS1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais), à **ALEXANDRE REZENDE RODRIGUES DA SILVA**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2254, portador do RG sob o n.º 4.661.764 SSP-TO e CPF: 007.654.871-60, residente e domiciliado na Rua 01, nº 38, Vila Detina, conta Bancária Caixa Econômica Agência 0610 Conta Poupança 27851-1.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar do 1º Encontro de Capacitação para as OPM'S - Organização de Políticas para as Mulheres, a viagem acontece durante o período do dia 12 a 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10 / 02 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Razul
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10 / 02 / 2025